



Publicado no Diário da Justiça Eletrônico no  
Caderno Administrativo da Seção - CGJ/AM.

Em: 28 / 09 / 2011

Rubrica *[assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

**PROVIMENTO Nº 191/2011 – CGJ/AM**

Regulamenta o procedimento de remessa de mandados de prisão para cumprimento pela Polícia Civil

A Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, corregedora-geral de justiça do Amazonas, no exercício de atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo delegado geral da Polícia Civil, nos autos do Processo nº 020305016.2011.8.04.0022, a fim de melhor atender o cumprimento dos mandados de prisão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a disciplina sobre a questão, de modo a compatibilizar com as mudanças administrativas na estrutura da Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** o parecer do juiz-corregedor auxiliar, integralmente acolhido;

**RESOLVE:**

**I - ORIENTAR** todos os magistrados do Estado do Amazonas, no sentido de que, no ato da expedição de mandado de prisão a ser cumprido pela Polícia Civil determine a remessa diretamente à DRAD - Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados de Ocorrência e Materiais Apreendidos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

**II - RECOMENDAR** que as remessas sejam realizadas por meio de protocolo dos Cartórios das Varas de Origem.

**III** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 09/1997-CGJ/AM e demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, AM,  
27 de setembro de 2011.

  
Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Corregedora-Geral de Justiça